

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Edição nº 177/2009 — São Paulo, sexta-feira, 25 de setembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5861, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5803/09-Pres. para interromper a partir de 21/9/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR marcadas para 8/9 a 7/10/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5863, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres. para interromper a partir de 25/9/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. EVA REGINA TURANO DUARTE DA CONCEIÇÃO

marcadas para 10/9 a 9/10/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9572, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 24/2009-GABCMT,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o item II do Ato nº 9456/09-Pres, para constar na convocação do MM. Juiz Dr. LUIZ ALBERTO

DE SOUZA RIBEIRO, atuar neste Tribunal, no período de 21 a 24/9/09, em virtude de participação do E.

Desembargador

Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA, no III Ciclo de Palestras da Justiça Federal, em Campinas/SP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- -50329/06-UMED DIRCE NOGUEIRA GIANNINI, no dia 23.09.2009;
- -50396/08-UMED LINDOVAL TEIXEIRA DA COSTA, no dia 22.09.2009;
- -55776/99-UMED LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no dia 23.09.2009;
- -50606/02-UMED ROGERIO VINICIUS AUGUSTO, nos dias 24 e 25.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- -50412/97-UMED AGNALDO DE OLIVEIRA, no dia 21.09.2009;
- -50464/01-UMED ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 23.09.2009;
- -09891/94-UMED CLEIDE FERNANDES DE MORAES SILVA, no dia 23.09.2009;
- -52944/98-UMED ENY CRISTINA GOMES BASQUES, no dia 23.09.2009;
- -52955/98-UMED KARLA ALVES LISBOA, no período de 21.09 a 05.10.2009;
- -50093/02-UMED PAULO FERREIRA MARTINS, nos dias 21 e 22.09.2009;
- -50216/05-UMED REGIANE DA SILVA PAIXÃO, no dia 23.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- -50329/06-UMED DIRCE NOGUEIRA GIANNINI, nos dias 24 e 25.09.2009;
- -50369/09-UMED IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO, no período de 22.09 a 02.10.2009;
- -02414/95-UMED MARIA ANGELA FURTADO, no período de 22.09 a 01.10.2009;
- -10803/96-UMED ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no dia 23.09.2009.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 23.09.2009, às fls. 1,

Onde-se-lê:

-09960/94-UMED - ANGELITA MORAIS ARAPETYAN, no período de 21.09 a 05.10.2009.

Leia-se:

-09960/94-UMED - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, no período de 21.09 a 05.10.2009.

ATO Nº 9582, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos da Lei nº 9788/99 e das Resoluções nºs 51/09-CJF-Br, 72/09-CNJ e 212/09-Pres,

RESOLVE:

Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para atuarem em auxílio às Turmas deste Tribunal, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, no período de 28/9 a 31/12/09:

Juízes Federais Dr(a).	Turmas	
Nino Oliveira Toldo (sem ônus)		
Luiz Alberto de Souza Ribeiro	1ª Seção	
Carlos Eduardo Delgado (sem ônus) (período de 30/9 a 31/12/09)		
Alexandre Sormani		
Roberto Modesto Jeuken		
José Francisco da Silva Neto	24 5 2 2 2 2	
Valdeci dos Santos	2ª Seção	
Miguel Thomaz Di Pierro Junior (sem ônus)		
Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri (sem ônus)		
Roberto da Silva Oliveira		
Leonardo Safi de Melo (sem ônus)		
Fernando Moreira Gonçalves	3ª Seção	
Giselle de Amaro e França (sem ônus)		
Omar Chamon (sem ônus)		
Ana Cláudia Caurel de Alencar (sem ônus)		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9585, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos da Lei nº 9788/99 e das Resoluções nºs 51/09-CJF-Br e 72/09-CNJ,

RESOLVE:

Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para comporem a Turma Suplementar da 1ª Seção, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração:

Juízes Federais Dr(a).	Período
David Diniz Dantas	28/9 a 31/12/09
César de Moraes Sabbag	13/10 a 31/12/09
João Eduardo Consolim	28/9 a 31/12/09
Monica Autran Machado Nobre (sem ônus)	24/10 a 31/12/09
Hong Kou Hen (sem ônus)	28/10 a 31/12/09
Jairo da Silva Pinto	28/9 a 31/12/09

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATOS DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

Nº 9570 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2009.03.0201-CJF (10900/2009-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 03/8/2009, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora RENATA RIZZO FLORES.

Nº 9571 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2009.03.0200-CJF (10801/2009-SEGE), resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 03/8/2009, FRANCISCO ANTONIO POLI, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe C, Padrão 15, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9587

DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2003.03.0053 - CJF (01893/2003 - SEGE), resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO, na base de 33/35 avos, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República, em sua redação original, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8112/90, assegurado pelo artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor JOSÉ ROBERTO MAROTTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 09781/09-SEGE

Interessado: MARCELO RIBEIRO DE SOUSA

Assunto: Redistribuição

"Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao servidor. São Paulo, 16 de setembro de 2009." (a) Desembargadora Federal MARLI FERREIRA Presidente.

PORTARIA Nº 5865. DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o

disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 11091/09-SEGE.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 20/09/2009, a cessão da servidora SÔNIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, autorizada por meio da Portaria nº 5.468, de 10/6/2008, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 12/06/2008, Caderno Administrativo, página 01, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1468, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1361/08, 1430, 1445, 1447 e 1452/09-CJF3^aR para:

- I antecipar de 2/10 a 31/10/09 para 30/9 a 29/10/09 as férias da MMª. Juíza Drª. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS.
- II incluir 01 (um) período de férias da MMª. Juíza Drª. CLÁUDIA MANTOVANI ARRUGA para 12/11 a 11/12/09
- III antecipar de 28/9 a 27/10/09 para 21/9 a 20/10/09 as férias da MMª. Juíza Drª. FLÁVIA PELLEGRINO SOARES.
- IV adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. GISELLE DE AMARO E FRANÇA marcadas para 8/9 a 7/10/09.
- V interromper a partir de 15/9/09, em virtude de Correição Geral, as férias do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA
- SILVA NETO marcadas para 18/8 a 16/9/09, incluir o saldo de 02 (dois) dias para 22 e 23/9/09 e adiar o saldo de 02 (dois) dias de 17 e 18/9/09 para 24 e 25/9/09.
- VI incluir 01 (um) período de férias da MMª. Juíza Drª. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO para 17/9 a 16/10/09
- e interrompê-las a partir de 1/10/09, por absoluta necessidade de serviço.
 - VII adiar de 3/11 a 2/12/09 para 16/11 a 15/12/09 as férias do MM. Juiz Dr. MARCIO FERRO CATAPANI.
- VIII adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. SILVIA MARIA
- ROCHA marcadas para 8/9 a 7/10/09 e antecipar o saldo de 12 (doze) dias de 9 a 20/12/09 para 3 a 14/11/09.
- IX adiar de 15/9 a 14/10/09 para 13/10 a 11/11/09 as férias da MMª. Juíza Drª. TÂNIA REGINA MARANGONI
- ZAUHY e o saldo de 02 (dois) dias de 15 e 16/10/09 para 12 e 13/11/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1470, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1361/08 e 1452/09-CJF3aR para:

- I interromper a partir de 9/10/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MM^a. Juíza Dr^a. ANITA VILLANI marcadas para 21/9 a 20/10/09 e incluir o saldo de 12 (doze) dias para 23/11 a 4/12/09.
- II adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES marcadas para

19/11 a 18/12/09.

III - suspender no período de 3 a 5/8/09, em virtude de licença-saúde, as férias da MM^a. Juíza Dr^a. MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA marcadas para 3/8 a 1/9/09 e incluir o saldo de 3 (três) dias para 2 a 4/9/09. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2574/09

Interessado: MM. Juiz Dr. ALFREDO DOS SANTOS CUNHA

Assunto: Licença-saúde de 9/9/2009 a 7/3/2010.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença. São Paulo, 11 de Setembro de 2009."

Processo nº 2573/09

Interessada: MMa. Juíza Dra. FABIANA ALVES RODRIGUES

Assunto: Licença-saúde de 5 a 9/9/2009.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença. S.P., 23 de Setembro de 2009."

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO NO REQUERIMENTO DATADO DE 17/09/2009, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS E DE AUSÊNCIA DO MM. JUIZ DOUTOR DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, PARA

FREQUENTAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

"Defiro a alteração de férias e a ausência nos dias 19, 26/10 e 9/11/09, para frequentar o curso de pós-graduação.

S.P., 21/9/2009"

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA COGE Nº 770, de 23 de setembro de 2009.

Constitui comissão	para auxiliar	nos trabalhos	de correição	ordinária e	e inspeção d	e avaliação na	ı 18ª Su	bseção.	Judiciária
de Guaratinguetá -	SP.								

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerado o cronograma de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria COGE nº 765, de 26 de junho de 2009,

considerada a grande quantidade de processos inseridos no "processômetro" - meta 2 CNJ, a serem examinados,

RESOLVE:

1. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá - SP, com início em 28 de setembro de 2009, às 11h, composta dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	RF
Daniel Kiyoshi Hatanaka(*)	analista judiciário	3055
Marcelo da Cruz Coutinho	assessor de juiz	1470
Alexandre do Nascimento da Silva	assessor judiciário	3047
Regina Onuki Libano	analista judiciário	1854
Juliana Guimarães Barbosa	técnico Judiciário	2620
Nidoval Duarte Santos	técnico Judiciário	3050
José Luiz Sebastião	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1766
Renato Bottarini Modena	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
Antonio Edgar Rodrigues de Almeida	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	428

^(*) secretário

2. Estender a conclusão dos trabalhos para o dia 30 de setembro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.
Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região
DIRETORIA-GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
a) PROCESSO n.º 219/2009; b) OBJETO: Contratação de 06 (seis) inscrições do Curso em Oracle, Módulos: "OR11g - Oracle Database 11g: Introduction to SQL; PO11g - Oracle Database 11g: Programm with PL/SQL e APL11g - Oracle Database 11g: Advanced PL/SQL", sendo 02 (duas) inscrições para cada módulo. c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: En-Sof Consultoria e Informática Ltda.; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$17.434,40 (Dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral. PORTARIA Nº 5169, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11271/2009-SEGE, resolve:
DESIGNAR o servidor RICARDO ANTONIO CÂMARA DA SILVA, R.F. nº 3367, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Informática.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral
PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

Nº 5171 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11289/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor WONEY JORGE HIDEKI TSUHA, R.F. nº 1833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Nº 5172 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11288/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, R.F. nº 1435, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Nº 5173 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11291/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a partir de 29/10/2009, a servidora AIRAM MARQUES PANELLA, R.F. nº 31, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Seção de Apoio às Subsecretarias Processantes.

Nº 5174 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11290/2009-SEGE, resolve:

- I DISPENSAR a partir de 29/10/2009, a servidora AIRAM MARQUES PANELLA, R.F. nº 31, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Apoio às Subsecretarias Processantes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR a partir de 29/10/2009, o servidor GLICERIO DE ANGIOLIS SILVA, R.F. nº 3491, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 690/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF 3392, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Chefe de Gabinete (CJ-2), no dia 14.09.2009, em virtude da compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 691/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Comunicação (FC-5), nos dias 17.09.2009 e 18.09.2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica, RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 698/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA, RF 1257, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Supervisor da Seção de Programas de Saúde e Psicossocial (FC-5), nos dias 17.09.2009 e 18.09.2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, RF 3587, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 700/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor MILTON YAMAMOTO, RF 4284, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Jurídicas (FC-5), no período de 21.09.2009 a 10.10.2009, em virtude de gozo de férias, RESOLVE:

- I DESIGNAR o servidor RICARDO ARAUJO GARCIA, RF 5549, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituí-lo no período de 21.09.2009 a 30.09.2009,
- II DESIGNAR a servidora ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituí-lo no período de 01.10.2009 a 10.10.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 701/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ANTÔNIO PEREIRA, RF 5431, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Processamento e Pagamento de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (FC-5), no período de 06.07.2009 a 15.07.2009, em virtude de gozo de férias, RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora TATIANA RANULLO, RF 5752, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

PORTARIA N.º 703/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção do Pró-Social (FC-5), nos dias 17.09.2009 e 18.09.2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica, RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 3814, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 699/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 017/DSUJ, de 15 de setembro de 2009, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON, RF 6375, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, a partir de 15.09.2009. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 704/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no período de 06.07.2009 a 25.07.2009, em virtude de gozo de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, RF 3315, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 681/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 603/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 31 de agosto de 2009, disponibilizada no Diário Eletrônico de 03/09/2009, para constar:

I- ONDE SE LÊ:

... no período de 01/08 a 30/08/2009,

LEIA-SE:

... no período de 01/08 a 18/09/2009,

II- ONDE SE LÊ:

... no período de 06/08 a 30/08/09,

LEIA-SE:

... no período de 16/08 a 18/09/2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 156/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 09/3015647.1 - NGF/PESSOAL de 18 de agosto de 2009 do Diretor do Núcleo de Gestão Funcional da Seção Judiciária do Paraná,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora RAQUEL RIBEIRO SILVA, RF 3856, removida à Seção Judiciária do Paraná, de 03/11 a 12/11/2009 (10 dias) e de 09/12 a 18/12/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, Em exercício

PORTARIA N.º 157/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício RJ-OFI-2009/12096 de 31 de agosto de 2009, da Coordenadoria de Cadastro e Pagamento da Seção Judiciária do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença médica, a 2ª parcela de férias da servidora REJANE RIBEIRO TERRA, RF 2217, removida para a Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de 22/07 a 31/07/2009 (10 dias) para 26/07 a 04/08/2009 (10 dias), exercício de 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro, Em exercício

PORTARIA N.º 158/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os ofícios nº 09/3015729.0-NGF/PESSOAL e 09/3016903.4-NGF/PESSOAL de 18 e 31 de agosto de 2009, respectivamente, do Diretor do Núcleo de Gestão Funcional da Seção Judiciária do Paraná,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

- I CANCELAR a 2ª parcela de férias da servidora SIMONE PERALTA DEMORI, RF 4909, prestando serviço na Seção Judiciária do Paraná, de 13/07 a 01/08/2009 (20 dias), exercício de 2009.
- II ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora SIMONE MURAKAMI NASCIMENTO, RF 4368, prestando serviço na Seção Judiciária do Paraná, de 09/12 a 18/12/2009 (10 dias) para 11/01 a 20/01/2010 (10 dias), exercício de 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, Em exercício

PORTARIA N.º 159/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 302/2009-RFRE/DAPO de 24 de julho de 2009, da Diretora de Processos Funcionais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente às férias dos servidores desta Justiça Federal, à disposição daquele Órgão,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

- I ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CÉLIA YUMIKO YONUE, RF 5922, de 08/09 a 17/07/2009 (10 dias) para 26/08 a 04/09/2009 (10 dias), exercício 2009.
- II INTERROMPER, por necessidade de serviço, nos dias 28/08 e 29/08/2009 a 2ª parcela de férias anteriormente

marcada de 26/08 a 04/09/2009 (10 dias), referente à servidora CÉLIA YUMIKO YONUE, RF 5922, ficando a fruição de 02 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2009.

- III INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 14/08/2009 a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 03/08 a 20/08/2009 (18 dias), referente à servidora BLANCA DUENAS PENA, RF 959, ficando a fruição de 07 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2009.
- IV INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 07/08/2009 as férias anteriormente marcadas de 06/08 a 04/09/2009 (30 dias), referente ao servidor EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040, ficando a fruição de 29 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2009.
- V INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 20/07/2009 as férias anteriormente marcadas de 01/07 a 30/07/2009 (30 dias), referente ao servidor HERIVELTTON PEIXOTO RIBEIRO, RF 4184, ficando a fruição de 11 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2010.
- VI CANCELAR a 2ª parcela de férias do servidor SÉRGIO DIAS DOS SANTOS, RF 4531, de 08/09 a 25/09/2009 (18 dias), exercício 2009.
- VII INCLUIR a 1ª parcela de férias do servidor SÉRGIO DIAS DOS SANTOS, RF 4531, de 28/09 a 09/10/2009 (12 dias), exercício 2009.
- VIII INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 17/07/2009 a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 06/07 a 25/07/2009 (20 dias), referente à servidora VALDETE MUNIZ LUCAS, RF 1906, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIOUE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro,

Em exercício

PROCESSO N 07871/2009-DFOR

EMPRESA: JCH GERENCIAMENTO, PROJETO E OBRAS LTDA.

OBJETO: Elaboração de serviços de Arquitetura e Engenharia compreendendo Anteprojetos, Projetos Básicos de Acessibilidade a Pessoas Portadoras de Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida, Projetos Básicos Complementares (Hidráulicos e Elétricos) e Legais, referentes ao Fórum da Justiça Federal e Juizado Especial, em Ribeirão Preto.

ASSUNTO: Apreciação de Defesa Prévia e decurso do prazo para interpor recurso administrativo.

- a) Tópico da Decisão de fl. 375:
- 1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 133/2009-NULC/SUFT.
- 2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestivamente não logrou êxito em demonstrar que o atraso na apresentação do Anteprojeto dos Serviços de Arquitetura e Engenharia (1ª etapa), se deu pela existência de uma das causas excludentes de responsabilidade (caso fortuito, força maior, fato princípe), aptas a criar impossibilidade intransponível de regular execução da avença firmada com esta Administração.
- 2. (...)
- 3. Isto posto, aplico à empresa JCH GERENCIAMENTO, PROJETOS E OBRAS LTDA. a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea a, do Contrato nº 04.422.10.09, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 14 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

b) Tópico da Decisão de fl. 380:

Vistos, etc.

- 1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada às fls.379, mantenho a decisão de fls.375.
- 2. (...)
- 3. Publique-se a penalidade imposta.
- 4. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2°, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
- 5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 21 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PROCESSO N 08427/2009-DFOR

EMPRESA: POLICIN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIOS E PAPELARIAS LTDA.-EPP.

2 CNPJ N°: 04.292.896/0001-80

OBJETO: Aquisição de material de expediente

ASSUNTO: Apreciação de defesa prévia tempestiva e decurso de prazo para apresentação de segunda defesa prévia, e decurso do prazo para interpor recurso administrativo.

- a) Tópico da Decisão de fls. 102/103:
- 1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 130/09-NULC/SUFT.
- 2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa preliminar tempestivamente quanto os fatos narrados no Parecer nº 083/2009-NUCL/SUFT (fls.27/30), não conseguiu comprovar a existência de nenhuma causa impeditiva da regular execução do contrato firmado com esta Administração, apta a isenta-la da aplicação de penalidades pelo atraso injustificado de 50 e 22 dias corridos na entrega da primeira e segunda parcelas, respectivamente, do objeto contratado.
- 4. Isto posto, aplico à empresa POLICIN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELARIAS LTDA. EPP, com fulcro no item 2, alínea b e item 1, ambos da Cláusula Décima Quarta, da Ata de Registro de Preços nº 12.228.10.08, c/c os artigos 87, inciso II e 86 caput, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, as seguintes penalidades: a) multa contratual no valor de R\$7.595,00 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais) correspondente a 10% (dez por cento) dos valores dos materiais relacionados nas Notas DANFE ns 1837, 1838 e 1840 (fl. 35/37), no total de R\$75.950,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta reais), pelo atraso injustificado de 50 (cinqüenta) e 22 (vinte e dois) dias corridos (fls. 39), na entrega dos bens relativos à primeira e segunda parcelas, respectivamente, do objeto e, b) multa moratória no valor de R\$375,75 (trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, pelo atraso injustificado de três dias úteis na entrega dos bens relacionados na Nota DANFE n 2138 (fl. 69), no valor total de R\$41.750,00 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao fornecimento da terceira parcela do objeto.

 (\ldots)

São Paulo, 31 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

- b) Tópico da Decisão de fl. 108:
- 1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada às fls.107, mantenho a decisão de fls.102/103.
- 2. (...)
- 3. (...)
- 4. Publique-se as penalidades impostas.
- 5. Após o trânsito em julgado desta decisão encaminhem-se os autos à Seção de Apojo às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
- 6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PROCESSO N 09121-DFOR

EMPRESA: MGV CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ N°: 09.467.016/0001-83

OBJETO: Execução de serviços de pintura nas dependências do Fórum de Araraquara, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

ASSUNTO: Apreciação de defesa prévia e Decurso de prazo para apresentação de recurso administrativo.

- a) Tópico da Decisão de fl. 108:
- 1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 135/2009-NULC/SUFT.
- 2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia não o fez no prazo legal e não demonstrou que o atraso na conclusão dos servicos de pintura do Fórum de Araraquara se deu pela ocorrência de uma das causas excludentes de responsabilidade (caso fortuito, força maior, fato do príncipe, etc.), permitindo isentá-la da aplicação das penalidades previstas no Edital e na Lei.
- 3. Isto posto, aplico à empresa MGV CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no disposto na Cláusula Décima Sétima, item 17.2.2, alínea a, do Pregão Eletrônico nº 112/2008, c/c o artigo 87, inciso I,

da Lei nº 8.666/1993.

4. (...)

São Paulo, 14 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

- b) Tópico da Decisão de fl. 113:
- 1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada às fls. 112, mantenho a decisão de fls. 108.
- 2. (...)
- 3. Publique-se a penalidade imposta.
- 4. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2° , do artigo 36, da Lei n° 8.666/1993
- 5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

•

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/01 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 12017/2009 - NUAM -	1244 YOKO NOGAWA	21/09/2009 a 19/11/2009
No. 12044/2009 - NUAM -	912 MARCELO TADEU DE CARVALHO	21/09/2009 a 19/11/2009

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/01 - CJF 3R, fazendo jus aos preceitos da Lei 10741/03 - Estatuto do Idoso, nos processos abaixo:

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 16147/2008-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 04.450.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos (lote 1); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 21/09/2009 a 20/09/2010; f)Assinatura: 14/09/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.39.78 - Limpeza e

Conservação, Fonte n 0127000000, Nota de Empenho nº 2009NE001529, emitida em 24/08/2009; h)Valor total estimado: R\$2.128.800,00 (dois milhões, cento e vinte e oito mil e oitocentos reais); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Coordenador de Licitações, pela Contratada.

a)Proc. nº 16147/2008-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 04.451.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos (lote 2); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 29/09/2009 a 28/09/2010; f)Assinatura: 14/09/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte n 0127000000, Nota de Empenho nº 2009NE001530, emitida em 24/08/2009; h)Valor total estimado: R\$1.492.800,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Coordenador de Licitações, pela Contratada.

a)Proc. nº 16147/2008-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 04.452.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Innova Mão-De-Obra Especializada Ltda. - ME; c)Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos (lote 3); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 29/09/2009 a 28/09/2010; f)Assinatura: 14/09/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte n 0127000000, Nota de Empenho nº 2009NE001468, emitida em 07/08/2009; h)Valor total estimado: R\$1.550.095,92 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, noventa e cinco reais e noventa e dois centavos); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Wanderley dos Santos, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 19397/2008; b)Espécie: Contrato nº DCR-BD-INST.150293547, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Bandeirante Energia S/A; c)Objeto: fornecimento de energia elétrica para o Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP; d)Fundamento Legal: Resolução da ANEEL nº 456, de 29/11/00 e Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 08/08/09 a 07/08/11; f)Assinatura: 07/08/09; g)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pelo Cliente, Marcos de Moraes Scarpa, Gestor Executivo Poder Público e Regulação, Valéria Maria Evangelista Gonçalves, Gestora Operacional de Ouvidoria, pela Concessionária.

a)Proc. nº 19694/2004-NUAD e nº 02057/2008-NUST; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.323.23.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SERVI - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda.; c)Objeto: formalização da exclusão de 02 (dois) postos de trabalho no Fórum Federal de Bauru, a partir de 16/06/2009, e formalização da alteração de endereço do Fórum Federal de Bauru; d)Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 11/09/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte n 0127000000, Elemento de Despesa n 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Nota de Empenho n 2009NE000413, parcialmente anulada pela Nota de Empenho n 2009NE001412, emitida em 23/07/09; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$102.652,50 (cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) até o término da vigência do Contrato em 30/06/2010; i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Luiz Saraiva Vieira, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 17706/2005-NUST; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.135.14.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Uzêda Soluções Automotivas Ltda.-EPP; c)Objeto: atualizar a relação de veículos constante do Termo de Referência (Anexo I do Edital), com a inclusão de veículos novos e de veículos remanejados, bem como com a exclusão de veículos doados e de veículos que se encontram em desuso, conforme planilhas anexadas a este Instrumento, no Contrato originário nº 08.135.10.05, de prestação de serviços de manutenção em geral de veículos automotores, com fornecimento de peças; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 10/09/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte n 0127000000, Elemento de Despesa n 33.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos, Nota de Empenho n 2009NE000361, reforçada pela Nota de Empenho n 2009NE001328, emitida em 07/07/09; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$591,89 (quinhentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Paulo Emilio Pimentel Uzêda, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 10163/2008-NUMD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 12.252.11.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.; c)Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tinta para impressoras); d)Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 14/09/09; h)Preço unitário dos itens 04, 05, 06, 11, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 25 e 26, respectivamente: R\$98,40 (noventa e oito reais e quarenta centavos), R\$98,40 (noventa e oito reais e quarenta centavos), R\$90,45

(noventa reais e quarenta e cinco centavos), R\$79,25 (setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), R\$102,88 (cento e dois reais e oitenta e oito centavos), R\$90,20 (noventa reais e vinte centavos), R\$90,20 (noventa reais e vinte centavos), R\$90,20 (noventa reais e vinte centavos), R\$87,85 (oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), R\$53,27 (cinqüenta e três reais e vinte e sete centavos), R\$45,42 (quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e R\$45,58 (quarenta e cinco reais e cinqüenta e oito reais); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Weslley de Lelis Silva, Gerente Comercial, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 08808/2009-NUAP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.322.10.09, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Origem Móveis para Escritório Ltda. ME; c)Objeto: registro de preços para confecção e fornecimento de balcões; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3931/01; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 15/09/09; g)Valor total: R\$117.999,00 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais); h)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Celso Gonçalves Júnior, Procurador, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 18234/2006-NUOP; b)Espécie: Apostila nº 62/2009; c)Objeto: apostilamento do reajuste no percentual de 1,52% (um inteiro e cinqüenta e dois centésimos por cento), a partir de 10/07/2009, do Contrato nº 07.025.10.06, firmado com Lisamar Cristina da Silva; d)Fundamento Legal: Cláusula Quarta - do Aluguel Mensal e do Reajuste, do referido Contrato, combinada com o artigo 65, 8º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: a partir de sua assinatura; f)Assinatura: 18/09/09; g)Signatária: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Locatária.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas novas para o Fórum Federal de Bauru. Recebimento das propostas: até 09/10/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00. São Paulo, 24 de setembro de 2009 Carlos Mituru Miyamoto

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2009

Objeto: Aquisição de licenças de uso do software JAWS. Recebimento das propostas: até 09/10/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00. São Paulo, 24 de setembro de 2009 Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 146/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

CESAR AUGUSTO CASTILHO, NUPS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 011.631.948-83, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de setembro de 2009.

ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 147/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Bel^a. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

EDILEI DE SOUZA, NUSE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 135.071.038-50, no valor de R\$316,38 no elemento 3.3.9.0.47.10 - TAXAS. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subseqüentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de setembro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL: CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA NOS TERMOS DO ARTIGO 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1245/2009 - NUAM -	1382 MARLENE RIBEIRO DUTRA	17/08/2009 21/08/2009
No. 0891/2009 - NUAM -	2457 RENATA PARREIRA	16/07/2009 31/07/2009
No. 1368/2009 - NUAM -	2608 NELAINE APARECIDA DE SOUSA	21/08/2009 28/08/2009
No. 1157/2009 - NUAM -	3166 CRISTINA BECKHAUSER	05/08/2009 07/08/2009
No. 1431/2009 - NUAM -	3981 CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA	27/08/2009 28/08/2009
No. 1456/2009 - NUAM -	4041 MONICA MARTINS LEME TULHA	28/08/2009 05/09/2009
No. 1398/2009 - NUAM -	5873 LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO	20/08/2009 21/08/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL: CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1427/2009 - NUAM -	767 FRANCISCO GENTIL FILHO	28/08/2009 31/08/2009
No. 01808/2009 - NUAM -	811 MARCO ANTONIO DOS SANTOS	31/01/2009 28/03/2009
No. 1025/2009 - NUAM -	820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES	23/07/2009 01/08/2009
No. 0869/2009 - NUAM -	1055 ROSELI DE PAULA FARIA	13/07/2009 20/07/2009
No. 1451/2009 - NUAM -	1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA	26/08/2009 26/08/2009
No. 1449/2009 - NUAM -	1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO	24/08/2009 27/08/2009
No. 1471/2009 - NUAM -	1951 MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO	02/09/2009 04/09/2009

No. 1485/2009 - NUAM -	2052 EDNA TEREZINHA ROSA	31/08/2009 06/09/2009
No. 1466/2009 - NUAM -	2085 DANIELA ORLANDI GALICIA	27/08/2009 28/08/2009
No. 1461/2009 - NUAM -	2430 THAIS MENANDRO LOPES	26/08/2009 28/08/2009
No. 1493/2009 - NUAM -	2430 THAIS MENANDRO LOPES	31/08/2009 06/09/2009
No. 1415/2009 - NUAM -	2466 DACIO PENNA CESAR DIAS	27/08/2009 27/08/2009
No. 1426/2009 - NUAM -	2646 LILIA DE OLIVEIRA DAVID TEIXEIRA	26/08/2009 29/08/2009
No. 1482/2009 - NUAM -	2867 ROSANGELA DA SILVA	31/08/2009 01/09/2009
No. 1481/2009 - NUAM -	2962 ROBERTO MOLINA GONCALVES DE OLIVEIRA	28/08/2009 28/08/2009
No. 1452/2009 - NUAM -	2964 MARA HELENA DOS REIS	28/08/2009 28/08/2009
No. 1480/2009 - NUAM -	2980 MARILSA MARIA AZEVEDO GRANIERI	27/08/2009 05/09/2009
No. 1458/2009 - NUAM -	3140 MARCOS CESAR VIEIRA DE ABREU	28/08/2009 28/08/2009
No. 1367/2009 - NUAM -	3166 CRISTINA BECKHAUSER	21/08/2009 21/08/2009
No. 1454/2009 - NUAM -	3730 ADRIANE YUMI SASAI	31/08/2009 04/09/2009
No. 1453/2009 - NUAM -	4560 FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO	31/08/2009 08/09/2009
No. 1477/2009 - NUAM -	5162 SOLANGE APARECIDA DA SILVA	24/08/2009 24/08/2009
No. 1448/2009 - NUAM -	5797 JOSE LUIZ MARTINS	01/09/2009 01/09/2009
No. 1445/2009 - NUAM -	6078 WALTER NAPOLITANO FILHO	28/08/2009 28/08/2009
No. 1446/2009 - NUAM -	6215 ANA CLAUDIA FINCO	31/08/2009 25/09/2009
No. 1455/2009 - NUAM -	6276 VANESSA RAMOS COUTINHO	28/08/2009 28/08/2009
	-	

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL: CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1159/2009 - NUAM -	1363 SERGIO LUIZ SPINDOLA	03/08/2009 07/08/2009
No. 1462/2009 - NUAM -	1411 ELENICE VITAL DE OLIVEIRA	17/08/2009 17/08/2009
No. 1494/2009 - NUAM -	2237 WOLMAR DE MOURA APPEL	31/08/2009 04/09/2009
No. 01173/2009 - NUAM -	2373 ALTAIR TERCIOTI	05/08/2009 03/10/2009
No. 1467/2009 - NUAM -	2720 VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI	31/08/2009 06/09/2009
No. 1346/2009 - NUAM -	2980 MARILSA MARIA AZEVEDO GRANIERI	18/08/2009 23/08/2009
No. 1479/2009 - NUAM -	3176 PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS	31/08/2009 31/08/2009
No. 1492/2009 - NUAM -	3457 ILZE RUSSO MENDES	31/08/2009 13/09/2009
No. 1483/2009 - NUAM -	3598 MARINALVA SELYMES PINTO	28/08/2009 28/08/2009

No. 1474/2009 - NUAM -	3625 GISELE MOLINARI FESSORE	31/08/2009 02/09/2009
No. 1459/2009 - NUAM -	3747 SIMONE FUJITA	26/08/2009 30/08/2009
No. 1460/2009 - NUAM -	3826 MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI	28/08/2009 28/08/2009
No. 1472/2009 - NUAM -	3894 ELIZETE LIMA	02/09/2009 02/09/2009
No. 1470/2009 - NUAM -	3983 CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEICAO	29/08/2009 07/10/2009
No. 1473/2009 - NUAM -	5598 RODOLPHO FARES JUNIOR	01/09/2009 02/09/2009
No. 1468/2009 - NUAM -	5770 MARCELA MIRANDOLA	27/08/2009 28/08/2009
No. 1476/2009 - NUAM -	6019 MAYRA PARSANEZI	31/08/2009 31/08/2009
No. 1444/2009 - NUAM -	6041 ELISA APARECIDA AZZI	25/08/2009 26/08/2009
No. 1417/2009 - NUAM -	6078 WALTER NAPOLITANO FILHO	17/08/2009 21/08/2009
No. 1439/2009 - NUAM -	6329 FERNANDO ALVAREZ PRIETO	31/08/2009 31/08/2009
No. 01039/2009 - NUAM -	6375 DOUGLAS DA SILVA ODILON	27/07/2009 31/07/2009
No. 1486/2009 - NUAM -	6181 MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA	31/08/2009 06/09/2009
No. 1457/2009 - NUAM -	6290 LUIZ EDUARDO CASSEB DE OLIVEIRA ABBAS	28/08/2009 28/08/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 015/2009 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento n.º 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento n.º 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do Provimento n. 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009 e da Ordem de Serviço n.º 14/2009 da Diretoria do Foro, que dispõem sobre a organização das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

CONSIDERANDO os termos das Portaria n.ºs 027/2009 - JFD e 028/2009 - JFD, da Diretoria Administrativa de Marília, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 014/2009 - JFC, de 04/09/2009, desta Subseção Judiciária;

ESTABELECER que os plantões serão realizados nesta Subseção Judiciária, pelos Juízes plantonistas fixados nas portarias n.ºs 027 e 028/2009, da Diretoria Administrativa de Marília.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à 27ª Subseção da OAB/SP em Assis, SP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 18 de setembro de 2009

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal Coordenadora

PORTARIA N.º 016/2009 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 765, de 26 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que estabele os dias 16 e 17/11/2009 para a realização da Correição Ordinária e Inspeção de Avaliação no ano de 2009, nesta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor Alexandre Cortez - RF 3600, de 16 a 25/11/2009 para o período de 23/11/2009 a 02/12/2009.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 22 de setembro de 2009

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

CENTRAL DE MANDADOS 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO P O R T A R I A N.º48/09 - SUMA

O DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13º da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de outubro de 2009:

Antônio da Silva Ortega: dias 07, 15, 21 Áurea Cristina Aiello Carvalho: dias 08, 16, 22 Daniela Marques Carvalho: dias 13, 17, 18 Edna Maria de Araújo Herrera: dias 09, 19, 30, 31 Éricles de Andrade Cardoso: dias 14, 20

Evandro Langona Tagliatela: dias 10, 11, 12, 26

João Francisco Amarante: dias 01, 27

Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dias 02, 23 Regiane Wrobel Duarte: dias 03, 04, 24, 25 Ricardo José Marins Peixoto: dias 05, 28 Rosimeire Nieto Brito: dias 06, 29

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 21 de setembro de 2009

Heraldo Garcia Vitta Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 028/2009 - JFD DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA 11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL de 25 de setembro a 02 de outubro/09 nas Subseções Judiciárias de Marília e de Assis;ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 02 de outubro a 18 de dezembro/09 nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis e Tupã;ALTERAR a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO, prevista na Portaria nº 027/2009-JFD, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2009;

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

01 a 31 de outubro de 2009 Dr. Alexandre Sormani

(subst.: Dr. Fernando David F. Gonçalves)

01 a 30 de novembro de 2009 Dr. Renato Câmara Nigro

(subst.: Dr. Fernando D. F. Gonçalves)

01 a 18 de dezembro de 2009 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves(Dr. Renato Câmara Nigro)

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Varas Juiz Assis Tupã Marília

25/09 a partir das 19 horas a 1ª 1ª

3ª Dr. Alexandre Sormani02/10/09 às 11 horas

(subst: Dr. Renato Câmara Nigro) 02/10 a partir das 19 horas a 1ª 1ª

1ª Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins09/10/09 às 11 horas

subst: Dr. Alexandre Sormani)

09/10 a partir das 19 horas a 1ª 1ª

2ª Dr. Renato Câmara Nigro16/10/09 às 11 horas

(subst: Luiz Antonio R. Marins)

16/10 a partir das 19 horas a 1ª 1ª

3ª Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa23/10/09 às 11 horas

(subst: Dr. Renato Câmara Nigro)

23/10 a partir das 19 horas a 1ª 1ª

1ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves29/10/09 às 11 horas

subst: Dra. Elidia Ap. AndradeCorrea)

29/10 a partir das 19 horas a 1ª 1ª

2ª Dr. Vanderlei Pedro Costenaro06/11/09 às 11 horas

(subst: Dr. Fernando David F. Gonçalves)

06/11 a partir das 19 horas a 1ª 1ª

3ª Dr. Alexandre Sormani 13/11/09 às 11 horas

(subst: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

13/11 a partir das 19 horas a 1ª 1ª

1ª Dr. Renato Câmara Nigro20/11/09 às 11 horas

(subst: Dra. Elía Ap. de Andrade Correa)

20/11 a partir das 19 horas a 1ª 1ª

2ª Dra. Elidia Apareceida de Andrade Correa27/11/09 às 11 horas

(subst: Dr. Renato Câmara Nigro) 27/11 a partir das 19 horas a 1ª 1ª

3ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves

04/12/09 às 11 horas

(subst: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro) 04/12 a partir das 19 horas a 1ª 1ª

1ª Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa11/12/09 às 11 horas

(subst: Dr. Renato Câmara Nigro) 11/12 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 2ª Dr. Vanderlei Pedro Costenaro

18/12/09 às 11 horas

(subst: Dr. Elidia Ap. Andrade Correa)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim ao Plantão Judiciário do E. TRF da 3ª Região, Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Marília, 18 de setembro de 2009.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 36/09 - SUAP

O Doutor UILTON REINA CECATO, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Nei Nogueira Sobrinho, Técnico Judiciário - Supervisor de Apoio Regional - RF 2765, participará do IV Encontro de Supervisores Administrativos nos dias 23, 24 e 25/09/2009, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jetro José Braga Guimarães, Técnico Judiciário, RF 5491, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 22 de setembro de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

Portaria nº 09/2009 - SUAP XII

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE

I- Alterar a Portaria nº 08/2009-SUAP XII para designar o M.M. Juiz Dr. Alexandre Berzosa Saliba como responsável pelo plantão judiciário no período de 30/09/2009 a 02/10/2009.

II- ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de São Carlos, conforme segue:

02/10 a 09/10/2009 2ª Vara Dr. Alexandre Berzosa Saliba

09/10 a 12/10/2009 1ª Vara Dr. Ricardo Uberto Rodrigues

12/10 a 16/10/2009 1ª Vara Dra. Carla Abrantkoski Rister

16/10/ a 23/10/2009 JEF Dra. Carla Abrantkoski Rister

23/10/ a 30/10/2009 2ª Vara Dra. Vera Cecilia de A. Fernandes Costa

30/10 a 06/11/2009 1ª Vara Dr. João Roberto Otávio Júnior

III- O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

IV- Caso haja impossibilidade por parte de algum Magistrado em cumprir o plantão estabelecido, deverá o mesmo comunicar esta Diretoria com antecedência de 05 (cinco) dias, para as providências devidas.

Publique-se e Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB e à AASP.

São Carlos, 22 de setembro de 2009.

Carla Abrantkoski Rister

Juíza Federal Diretora em Exercício da 15ª Subseção Judiciária - São Carlos/SP

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 124/2009 (SECOM). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: ELETROLINE CONSTRUÇÕES E SERVIÇO TÉCNICOS LTDA. Contrato n.º 07.13.10.2009 - JF/MS. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (englobando as áreas de

engenharia civil e elétrica), em imóveis da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da Proposta Comercial da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 585.307,56. ASSINATURA: 24/09/2009. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: VANDERLI RAITER MÁXIMO, Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 020/2009 - Reforma de imóvel localizado em Corumbá-MS. Abertura: 08.10.2009, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_jfms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326.9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de informática. Abertura: 08.10.2009, às 15h00. As sessões públicas serão realizadas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_jfms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326.9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviço de emissão de passagens aéreas e rodoviárias para trechos nacionais, para os senhores juizes e servidores da Justiça Federal de MS. Abertura: 09.10.2009, às 15h00. As sessões públicas serão realizadas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_jfms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326.9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS PREGOEIRA